

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 184 NORMANDO PEREIRA	
PORTARIA DE Nº 185 MILENE SANTIAGO DE JESUS.....	
PORTARIA DE Nº 186 NOELMA PEREIRA DOS SANTOS.....	
PORTARIA Nº 187 NEITON BORGES DE OLIVEIRA	

PORTARIA DE Nº 184 NORMANDO PEREIRA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA DE Nº 184 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

*Concede licença para tratamento de saúde ao servidor **NORMANDO PEREIRA DA SILVA** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias ao servidor **NORMANDO PEREIRA DA SILVA**, lotado na Secretaria de Agricultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 06/06/2024, e terminando em 05/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 06 de junho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira

Prefeito Municipal

Silvio Fernando Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Agricultura

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

PORTARIA DE Nº 185 MILENE SANTIAGO DE JESUS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA DE Nº 185 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora MILENE SANTIAGO DE JESUS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias a servidora **MILENE SANTIAGO DE JESUS**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 06/06/2024, e terminando em 05/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 06 de junho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos
Secretário da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

PORTARIA DE Nº 186 NOELMA PEREIRA DOS SANTOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA DE Nº 186 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora NOELMA PEREIRA DOS SANTOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias a servidora **NOELMA PEREIRA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 06/06/2024, e terminando em 05/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 06 de junho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos
Secretário da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

PORTARIA Nº 187 NEITON BORGES DE OLIVEIRA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA Nº 187 07 DE JUNHO DE 2024.

Concede licença-prêmio ao servidor NEITON BORGES DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses ao servidor **NEITON BORGES DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria da Infra Estrut. Desen. Urbano e Serv. do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 03/06/2024, e terminando em 02/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 03 de junho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Eduardo Fernandes Santana
Secretário da Infra Estrut. Desen. Urbano e Serv.

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1